



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 15587/2024/MF

Ao Senhor
Philippe Wanderley Perazzo Barbosa
Coordenador-Geral da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 85, de 2024, que requer informações referentes à greve dos Auditores da Receita Federal, que tem gerado atrasos significativos nas entregas e perdas de mercadorias, impactando especialmente o setor de remessa expressa.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19995.001321/2024-80.

Senhor Coordenador-Geral,

Encaminho anexos o Despacho (40497405), elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, e a Nota Saata/Coana/Suana nº 32 (40652519), de 11 de março de 2024, elaborada pela Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, ambas desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisaram o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário(a) Especial**, em 13/03/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40663373** e o código CRC **16573286**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269

Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
gabrfb.df@rfb.gov.br

Processo nº 19995.001321/2024-80.

SEI nº 40663373



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 16047/2024/MF

Brasília, 18 de Março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 598, de 14.02.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 85/2024, de autoria do Senhor Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA, que solicita "informações referentes à greve d Auditores da Receita Federal, que tem gerado atrasos significativos nas entregas e perdas de mercadorias, impactando especialmente o setor de remessa expressa".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício 15587, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 18/03/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40712344** e o código CRC **F12A5AF6**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.001321/2024-80.

SEI nº 40712344



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269

**Nota Saata/Coana/Suana nº 32, de 11 de março de 2024.**

Interessado: Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Assunto: RIC nº 85/2024 - Requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações referentes à greve dos Auditores da Receita Federal, que tem gerado atrasos significativos nas entregas e perdas de mercadorias, impactando especialmente o setor de remessa expressa.

Processo digital nº 19995.001321/2024-80

1. Trata-se a presente Nota de atender ao Requerimento de Informação nº 85/2024 proveniente da Câmara dos Deputados, encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, que requer informações referentes à greve dos Auditores da Receita Federal, que tem gerado atrasos significativos nas entregas e perdas de mercadorias, impactando especialmente o setor de remessa expressa.

2. Para fins de subsidiar a resposta da Receita Federal, serão reproduzidos os itens "b" e "c", que são os que estão no âmbito de competência da Subsecretaria de Administração Aduaneira (Suana), seguidos das respectivas respostas:

b) Medidas adotadas para resolver o impasse e normalizar as operações nos aeroportos.

R.: Houve assinatura do Termo de Acordo nº 02/2024, inclusive já cumprido pelo Governo, e a situação encontra-se normalizada.

c) Planos para evitar a interrupção total das liberações aduaneiras e encerrar a greve.

R.: A greve já foi encerrada e, não obstante eventuais atrasos, não houve interrupção total das liberações de mercadorias.

3. São as informações a serem prestadas à Assessoria Legislativa (Asleg).

Assinatura digital

VERNON DE CARVALHO NILO BITU
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Seção de Assessoramento Técnico Aduaneiro

Aprovo a Nota. Encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Aduaneira.



de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo
autenticação EP11.0324.13471.JQSD. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269

Assinatura digital
JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Administração Aduaneira

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital
FAUSTO VIEIRA COUTINHO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Subsecretario de Administração Aduaneira - Substituto



de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo
certificado EP11.0324.13471.JQSD. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 11/03/2024 13:42:48 por Fausto Vieira Coutinho.

Documento assinado digitalmente em 11/03/2024 13:42:48 por FAUSTO VIEIRA COUTINHO, Documento assinado digitalmente em 11/03/2024 12:41:06 por JOSE CARLOS DE ARAUJO e Documento assinado digitalmente em 11/03/2024 11:58:57 por VERNON DE CARVALHO NILO BITU.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 11/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP11.0324.13471.JQSD

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

FDE5D9F0FF2EBAD7A46CAA4E83C252648DB73932627ABD9AE5C3A7F78F5E4F98



inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 2397269. Pode ser conferida no original, possuindo uma numeração independente da numeração constante no processo. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>



DESPACHO

Processo nº 19995.001321/2024-80

Em atenção ao "item a" do Requerimento de Informação, RIC nº 85/2024, de 6 de fevereiro de 2024, informo que no dia 14 de fevereiro de 2024, o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, e as entidades sindicais: Sindicado Nacional dos Auditores Ficiais da Receita Federal do Brasil e o Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, firmaram o Termo de Acordo nº 02/2024 (40498599).

O referido termo de acordo foi aprovado em assembleias realizadas pelas entidades sindicais, com a consequente suspensão de todos os atos de mobilização e o encerramento da greve.

Brasília, 04 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

MARCELO NASCIMENTO ARAUJO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nascimento Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 04/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40497405** e o código CRC **06DC8097**.

Referência: Processo nº 19995.001321/2024-80.

SEI nº 40497405



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397269>

2397269